

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Geral — Agrupamento 1 — Programa antigo

Duração da prova: 120 minutos
2002

1.ª FASE
2.ª CHAMADA

PROVA PRÁTICA DE DESENHO E GEOMETRIA DESCRITIVA B

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Atribuição de cotações aos itens referentes ao **processo de resolução**:
 - a) Devido à diversidade de processos gráficos resolutivos, igualmente legítimos, susceptíveis de serem utilizados, as componentes do processo de resolução que são indicadas **poderão não corresponder às do processo adoptado pelo examinando**.

Assim, em caso de erro, e após análise da sequência concreta dos traçados em questão, a **cotação global prevista para qualquer destes itens poderá ser diferentemente parcelada, desde que de forma adequada**.

- b) De modo a possibilitar a atribuição de uma cotação a todos os seus aspectos correctos, terá ainda de se ter em consideração que nenhuma tentativa de resolução deverá, necessariamente, ser desvalorizada na globalidade, pelo facto de apresentar erros em alguns dos traçados intermédios ou de os dados terem sido incorrectamente traduzidos: **todos os passos correctos do processo deverão ser cotados, mesmo que os traçados precedentes estejam errados**.

Em qualquer circunstância, contudo, **as cotações relativas às figuras resultantes, pedidas no enunciado, só poderão ser integralmente atribuídas caso as soluções apresentadas estejam, efectivamente, correctas**.

- Atribuição de cotações aos itens referentes à **qualidade expressiva**:

As cotações indicadas para o item *qualidade expressiva* destinam-se a valorizar aspectos dos traçados que, devido ao meio riscador utilizado, não se encontram abrangidos por quaisquer disposições normalizadoras. Mencionam-se, a título exemplificativo, o enquadramento do desenho, a adequação das diferenciações introduzidas nos tipos de traço utilizados, a regularidade do traço, o posicionamento e a legibilidade das notações e a apresentação geral do objecto gráfico final.

V.S.F.F.

109/C/1

COTAÇÕES

GRUPO I

1. Projecções dos pontos A, B e C	9 pontos
Processo de resolução	26 pontos
Representação de duas rectas do plano oblíquo α	14 pontos
Determinação dos traços, nos planos de projecção, das duas rectas anteriores	12 pontos
Representação dos traços do plano oblíquo α	10 pontos
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos
Qualidade expressiva	2 pontos
	<hr/>
	50 pontos
2. Projecções dos pontos A e B	4 pontos
Projecções do lado [AB]	2 pontos
Representação dos traços do plano vertical π	4 pontos
Posição da figura	1 ponto
Processo de resolução	24 pontos
Determinação dos pontos A e B , em rebatimento	8 pontos
Determinação dos pontos C, D, E e F , em rebatimento	8 pontos
Determinação das projecções dos pontos C, D, E e F	8 pontos
Projecções do hexágono regular [ABCDEF]	10 pontos
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos
Qualidade expressiva	2 pontos
	<hr/>
	50 pontos

GRUPO II

1. Projecções dos pontos A e V	6 pontos
Projecções do segmento de recta [AV]	2 pontos
Identificação do plano de nível v	1 ponto
Localização do centro da base do sólido	8 pontos
Projecções dos vértices B e C	8 pontos
Projecções do triângulo equilátero [ABC]	6 pontos
Representação da pirâmide	10 pontos
Identificação das arestas invisíveis	4 pontos
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos
Qualidade expressiva	2 pontos
	<hr/>
	50 pontos
2. Posicionamento dos eixos axonométricos	6 pontos
Escalas axonométricas dos três eixos	2 pontos
Escala de desenho	2 pontos
Desenho da forma dada	30 pontos
Rigor dos traçados	6 pontos
Qualidade expressiva	4 pontos
	<hr/>
	50 pontos
TOTAL DA PROVA	<hr/> 200 pontos

V.S.F.F.

109/C/3